REQUERIMENTO Nº 3448/2022

EMENTA: **REQUER INCLUSÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO OU PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL NO PROJETO DE LEI MENSAL APRESENTADO PELA MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO ARTIGO 116 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. (ANA GOMES DE SOUTO)**

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominação de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa Diretora da Casa conforme preceitua o artigo 116, § 2º do regimento da casa:

> ***Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, ás Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados as casas de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.***
>
> ***(...)***
>
> ***§ 2° Projeto de Lei que denomina logradouro publico ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinâria de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Paragrafo acrescentado pela, Resolusao nº 262, de 7 de dezembro de 2016)***

Logo, os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros publicos, em vez de fazerem propositura de lei. deverão apontar as nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o obito. Consoante o que dispõe o artigo 116, nos seus incisos I e II.

> ***I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, os quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a***

REQUERIMENTO Nº 3448/2022 - Protocolo nº 13391/2022 recebido em 10/05/2022 10:46:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-191E-6F24-7E82.

redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016).

II - o requerimento que vise à denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na Lei Federal nº 6.454, de 24 de outubro de 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016 e com nova redação dada pela Resolução nº 25, de 12 de junho de 2019).

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do Regimento Interno, requer-se a inclusão no Projeto de Lei mensal, da Mesa Diretora deste Legislativo, da designaçâo do seguinte nome para logradouro ou próprio municipal:

Nome a ser dado ao logradouro ou próprio municipal:
- ANA GOMES DE SOUTO
Data de óbito do homenageado: 02/05/2022
- Data de Nascimento do homenageado: 1921

Justifica-se o presente requerimento considerando que:

ANA GOMES DE SOUTO, que neste ano completaria 101 anos de idade, é Potiguar, nascida em Santa Cruz- RN, nascida em 18 de agosto de 1921, filha de Nicolau Francisco dos Santos e de Rita Gomes dos Santos, nordestina que sempre se orgulhou de suas origens, passou sua infância e juventude, casando-se em Sitio Novo – RN, com o Sr. João Zacarias de Souto, com o qual constituiu grande família a partir de 19 filhos, dos quais 14 falecidos e cinco ainda vivos: José (Sanfoneiro), Maria Eleuza, Djalma (Índio), que presidiu a Associação dos Moradores do Bairro, inclusive, Francisco (Chico), reconhecido jogador de futebol do Campeonato Amador da cidade nos anos 90, e, João Maria, todos septo e sexagenários, atualmente, e muitos netos e bisnetos, advindos do casamento destes com seu genro e noras. Dona Ana enviuvou-se em 2008, mantendo-se firma a frente da família.

Radicados em Ribeirão Preto, toda a família, onde o Sr. João foi funcionário de longa data da empresa Pedreira Leão & Leão, passaram a residir, como moradores de primeira hora, em 1985, no Jardim São José, à Rua Ivete Vargas 59, onde constituíram uma vasta rede de amigos da família e em especial de dona Ana, participe comunitária e religiosa sempre ativa e interessada. Tendo aqui os filhos constituído suas respectivas famílias.

REQUERIMENTO Nº 3448/2022 - Protocolo nº 13391/2022 recebido em 10/05/2022 10:46:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-191E-6F24-7E82.

Dedicada as tarefas do lar, e esteio da família, como esposa, mãe, avó e bisavó, muito querida, amada e bem cuidada por sua família e amigos, participe comunitária de todas as horas, dona Ana gozava de boa saúde, na medida das possibilidades de sua idade centenária, e permanecia no comando da família, mesmo depois de viúva, até que ao que tudo indica, em função de contaminação pela COVID-19, mesmo não a tendo com gravidade e óbito, por conta da vacinação, acabou, debilitando sua saúde, em face de sequelas, em especial respiratórias, daquela contaminação, acabando por leva-la posteriormente a óbito, no último dia 02 de maio de 2022, no Hospital da Beneficência Portuguesa, depois de uma das últimas internações, vitimada por insuficiência respiratória, derrame pleural, pneumonia e hipertensão arterial, conforme atestou a médica Dra. Nathane Silva Mendonça, que a atendeu, enlutando a todos os amigos e familiares.

Por tal razão e por ser exemplo a ser seguido de mulher, mãe e cidadã, e que propomos a merecida e justa homenagem, e que ela e a família, possam emprestar seu nome para denominação de um logradouro público do Município, a ser oportuna e futuramente escolhido pelo Chefe do Executivo Municipal.

REQUERIMENTO Nº 3448/2022 - Protocolo nº 13391/2022 recebido em 10/05/2022 10:46:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-191E-6F24-7E82.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANA GOMES DE SOUTO

CPF: 354.405.138-92

MATRÍCULA:
121467 01 55 2022 4 00315 020 0119773 81

SEXO: Feminino | COR: parda | ESTADO CIVIL E IDADE: viúva, cem anos

NATURALIDADE: Santa Cruz RN | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 22.599.005-2/SSP/SP exp. em 19/11/1987 | ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Residente e domiciliada na Rua Deputada Ivete Vargas, 59, Jardim São José, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Filha de NICOLAU FRANCISCO DOS SANTOS e de RITA GOMES DOS SANTOS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dois de maio de dois mil e vinte e dois - 04:40 | DIA: 02 | MÊS: 05 | ANO: 2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Beneficência Portuguesa, Rua Tibiriçá, neste subdistrito, 1172, Centro, Ribeirão Preto - SP

CAUSA DA MORTE: Insuficiência respiratória aguda - Derrame pleural - Pneumonia - Hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Bom Pastor, desta cidade | DECLARANTE: JOAO MARIA GOMES DE SOUTO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutora NATHANE SILVA MENDONÇA, CRM 204189

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido.Não era eleitora. Era viúva de João Zacarias de Souto, com quem se casou no Registro Civil de Sítio Novo - RN, Lº B-001, fls. 139, nº 139. Deixou os filhos: José, Maria Eleuza, Djalma, Francisco e João Maria, todos maiores de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

1º SUBDISTRITO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022.

Fabiana Paula Preti Zancopé
Escrevente Autorizada

OFICIAL: 31,67 SEFAZ: 6,37 ISS: 0,65 TOTAL: 38,89
Selos recolhidos pela guia Nº 102/2022

Fabiana Paula Preti Zancope
Escrevente Autorizada
RG: 24.155.901-7-SSP/SP

1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE RIBEIRÃO PRETO
OSCAR PAES DE ALMEIDA FILHO
Rua Visconde de Inhaúma, 1315 - CENTRO
RIBEIRÃO PRETO - SP - FONE: (16) 3636-3635

Reconheço por semelhança a firma de FABIANA PAULA PRETI ZANCOPÉ, em documento sem valor econômico, e dou fé.
Ribeirão Preto, 04 de maio de 2022. Total: R$ 7,50
Em Testº da verdade. Cód.[1339050008202204291]
Ana Claudia Prado Messias-Escrevente Autorizada-CS

121467 FIRMA 1 810862AA0683919

Patrícia Andréia Romani Ferraro
Escrevente Autorizada
306125.117-3 / SP

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede
Oscar Paes de Almeida Filho – Oficial
Município e Comarca Ribeirão Preto – SP
Rua Visconde de Inhaúma, nº1.315 – Cep. 14010-100 – Centro
Fone 16-3636-3635 - E-mail oficial@1cartorio.com.br

1214672CE00000003342372 2U
Total 38,89 ISS 0,65
Consulte o selo no site abaixo
https://selodigital.tjsp.jus.br

121467 - AA000343996 03/22

Sala das Sessões, 09 de maio de 2022.

REQUERIMENTO Nº 3448/2022 - Protocolo nº 13391/2022 recebido em 10/05/2022 10:46:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-191E-6F24-7E82.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 3448/2022 - Protocolo nº 13391/2022 recebido em 10/05/2022 10:46:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-191E-6F24-7E82.

REQUERIMENTO Nº 3448/2022 - Protocolo nº 13391/2022 recebido em 10/05/2022 10:46:15 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Matheus Moreno de Almeida
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 0FF9-191E-6F24-7E82.